



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro - Fone (44) 3245-8400

Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 8948/2024

SÚMULA: Institui os membros da **Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF** nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005.

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os membros da **Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família** do Município de Mandaguçu:

ADRIANA BUENO DA SILVA- GESTORA DO PBF - ASSISTENCIA SOCIAL

IZABELA BARBOSA VASCONCELOS CAMARGO - COORDENADORA DO PBF - ASSISTENCIA SOCIAL

EDIR LONARDONI CAPITOL -- RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SAÚDE

ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA - RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

Art.2º - A Coordenação Municipal Intersectorial – CMI, tem como responsabilidade efetivar a intersectorialidade na gestão das condicionalidades do PBF, além de propor e discutir ações conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas complementares para famílias beneficiadas pelo PBF.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, Mandaguçu/PR, 17 de maio de 2024.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

